



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 019 / 2024, EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA OLIVEIRA GAMA**, do cargo de Coordenadora Pedagógica a partir do dia 30/03/2024, a mesma foi nomeada sobre o Decreto nº 017/2009, carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 27/03/2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 020/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Sr. **JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel,

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

